ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 83/2023

Rolim de Moura/RO, 12 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$97.483,09 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e nove centavos), conforme Memorando nº 249/SEMUSA/2023, com a finalidade de incrementar a média e alta complexidade-MAC, bem como fortalecer e oferecer serviço de qualidade, seguindo os preceitos do SUS, **(aquisição de medicamentos, alimentação, material de limpeza, peças e combustível para toda a frota de carros)**, extrato, espelho do Sistema do FNS, Portaria nº 977/2020, demonstrativo da despesa simplificada e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 75/2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$97.483,09".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância **R$97.483,09 (NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.2193 – Incremento Temp. do Limite Financeiro do MAC – Proposta nº 36000291845202000
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$97.483,09
Sub-Total.....R$97.483,09

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 006.00624092-5.....R$97.483,09

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 12 de maio de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO Nº 249/2023

Rolim de Moura, 02 de maio 2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA:

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Ciente em 05 / 05 / 23.

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a **criação da seguinte dotação orçamentária:**

Reduzido xxx		
05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.302.0017.0.000		**Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Especializados**
05.011.10.302.0017.x.xxx	2193	**INCREMENTO TEMP. DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC – PROP. Nº 36000291845202000**
3.3.90.30	**Fonte 26590200**	**MATERIAL DE CONSUMO**
		Valor R$ 97.483,09
		Valor total a ser suplementado R$ 97.483,09

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) o **Superávit Financeiro**, sendo repasse federal

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial tendo em vista, que o recurso federal encontra-se em conta, o Valor é saldo remanescente de exercícios anteriores não utilizados conforme segue explicação.

No dia 25 de Maio de 2020 foi repassado ao Fundo Municipal de Saúde destinado à incrementar a média e alta complexidade – MAC no valor total de R$ 1.680.000,00 sendo empenhado o Valor de R$ 1.378.451,99 sendo pago o valor de R$ 698.614,24 e ficando um resto a pagar de R$ 672.808,15 no qual foi efetivamente pago somente o valor de R$ 592.818,67 pela não entrega dos itens litados na época foi efetuado anulação de R$ 87.019,08.

No ano de 2021 foi solicitado novamente efetuado abertura de crédito de R$ 301.548,01 saldo sem utilização em 2020 e empenhado o valor de R$ 301.431,40 e pago o valor de R$ 181.639,00 restando um saldo a pagar em 2022 de R$ 119.792,40, no entanto pela não entrega dos itens licitados em 2022 foi efetuado anulação de R$ 10.347,40.

Portanto desse projeto ainda resta um saldo a utilizar o valor de **R$ 97.483,09**, recurso que se encontra na conta custeio do Fundo Municipal de Saude de Rolim de Moura

- Aquisição de material de consumo (medicamento, alimentação, material de limpeza, peças e combustível para frota, material relacionados e outros conforme a necessidade) com a finalidade de incrementar a média e alta complexidade – MAC, bem como fortalecer e oferecer serviço de qualidade, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde- SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esclarecemos que o recurso se trata de saldo orçamentário não utilizado em exercícios anteriores conforme Demonstrativo da Despesa Simplificado nos Projetos Atividades nº. 2.326.

Segue em anexo os documentos:

1- **Portaria nº 977/2020** do Ministério da Saúde;
2- Extrato Bancário da Conta;
3- Espelho do Sistema do FNS.

Atenciosamente,

Marcel Leme Cristaldo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6.005/2023

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	2755600028
Conta Referência:	2755/006/00624092-5
Nome:	FMS ROLIM DE MOURA CR887999
Período:	de: 25/05/2020 até: 25/05/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
25/05/2020	000001	CRED TED	1.680.000,00C	1.680.000,00C
25/05/2020	990001	APL AUTOM	1.680.000,00D	0,00
25/05/2020	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Domingos Vanderlei C. Silva
Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4077

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	0055	06/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS ROLIM DE MOURA SICONV 853052	07.851.282/0001-80	006.00624092-5	12/2020	01/03

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.632.808,41C	1.275.815,251305
Aplicações	1.045.056,72C	174.675,643994
Resgates	1.783.772,68D	298.128,549797
Rendimento Bruto no Mês	1.087,21C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.895.179,66C	1.152.362,345503
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	35.473,29C	5.929,245770
03 / 12	APLICACAO	495.890,20C	82.885,903852
04 / 12	RESGATE	139.765,06D	23.360,981473
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	APLICACAO	500.198,23C	83.604,924384
08 / 12	RESGATE	64.945,70D	10.855,187959
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	APLICACAO	9.714,28C	1.623,658940
10 / 12	APLICACAO	3.780,72C	631,911046
11 / 12	RESGATE	39.643,15D	6.625,929458
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	341.031,34D	56.999,390392
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	150.736,88D	25.193,746375
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	5.761,10D	962,888153
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:

Domingos Vanderlei C. Silva
Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4077

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	0055	10/01/2022

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	6,092837	6,126223

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS ROLIM DE MOURA CR887999	07.851.282/0001-80	006.00624092-5	12/2021	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.467.790,07C	1.225.667,135907
Aplicações	4.319.734,16C	707.188,893881
Resgates	868.370,47D	142.084,321014
Rendimento Bruto no Mês	51.513,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.970.666,82C	1.790.771,708774
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	32.960,18C	5.407,481708
03 / 12	APLICACAO	1.050.010,70C	172.231,073351
06 / 12	APLICACAO	389.393,00C	63.858,378135
07 / 12	RESGATE	54.388,65D	8.917,633673
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	RESGATE	2.860,37D	468,800233
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	85.650,27D	14.034,104353
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	22.670,88D	3.712,823840
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	325.211,20D	53.233,095048
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	APLICACAO	2.680.992,49C	438.512,620235
21 / 12	APLICACAO	4.484,88C	733,562845
23 / 12	RESGATE	301.052,10D	49.216,159792
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Domingos Vanderlei C. Silva
Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4077

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	0055	04/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS ROLIM DE MOURA CR887999	07.851.282/0001-80	006.00624092-5	12/2022	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.775.244,64C	1.769.035,158105
Aplicações	1.626.217,13C	243.626,713206
Resgates	3.365.886,42D	502.452,665808
Rendimento Bruto no Mês	105.853,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.141.429,34C	1.510.209,205502
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	211.407,37D	31.734,914607
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	APLICACAO	2.870,75C	430,590324
07 / 12	APLICACAO	728.221,31C	109.183,845401
08 / 12	RESGATE	187.593,02D	28.114,879706
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	APLICACAO	31.355,09C	4.697,357277
12 / 12	APLICACAO	613.339,73C	91.848,509344
13 / 12	RESGATE	41.857,36D	6.265,677834
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	27.828,80D	4.165,725695
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	APLICACAO	242.400,00C	36.270,587561
16 / 12	RESGATE	288.986,55D	43.206,661531
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	8.616,69D	1.287,257364
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Domingos Vandeclei C. Silva
Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4077

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	0055	05/05/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2023	Cota em: 28/04/2023
0,7266	3,3076	10,4963	6,887314	6,937359

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS ROLIM DE MOURA CR887999	07.851.282/0001-80	006 .006240925	04/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	6.661.875,24C	967.267,536979
Aplicações	1.029.628,16C	149.137,346154
Resgates	1.624.568,82D	234.661,816951
Rendimento Bruto no Mês	50.033,63C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.116.968,21C	881.743,066182
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
04 / 04	RESGATE	365.528,53D	53.030,116233
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 04	APLICACAO	239.329,69C	34.707,524232
06 / 04	APLICACAO	193.591,02C	28.063,266466
11 / 04	APLICACAO	41.976,96C	6.080,161392
13 / 04	APLICACAO	554.730,49C	80.286,394063
14 / 04	RESGATE	96.532,81D	13.965,610371
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 04	RESGATE	11.876,59D	1.716,828176
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 04	RESGATE	64.498,57D	9.316,046810
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 04	RESGATE	60.406,04D	8.717,901154
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 04	RESGATE	1.025.726,28D	147.915,314204
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Domingos Vanderlei C. Silva
Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4077

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a dezembro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA														
05.011.10.302.0004.2.326. - INCREMENTO TEMP. DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC - PROP. Nº 36000291845202000														
E	166	3.3.90.30.00.00	10270016	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.100.000,00	0,00	954.421,30	954.421,30	1.041.439,46	476.245,01	469.215,41	145.578,70	572.224,05	**58.560,54**
E	167	3.3.90.39.00.00	10270016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	580.000,00	0,00	337.011,61	337.011,61	337.012,53	229.398,83	229.398,83	242.988,39	107.613,70	**242.987,47**
				Total Projeto Atividade	**0,00**	**1.680.000,00**	**0,00**	**1.291.432,91**	**1.291.432,91**	**1.378.451,99**	**705.643,84**	**698.614,24**	**388.567,09**	**679.837,75**	**301.548,01**
				Total Entidade	**0,00**	**1.680.000,00**	**0,00**	**1.291.432,91**	**1.291.432,91**	**1.378.451,99**	**705.643,84**	**698.614,24**	**388.567,09**	**679.837,75**	**301.548,01**
				Total Geral	**0,00**	**1.680.000,00**	**0,00**	**1.291.432,91**	**1.291.432,91**	**1.378.451,99**	**705.643,84**	**698.614,24**	**388.567,09**	**679.837,75**	**301.548,01**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a dezembro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA														
05.011.10.302.0004.2.326. - INCREMENTO TEMP. DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC - PROP. Nº 36000291845202000														
E	141	3.3.90.30.00.00	30270016	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	238.062,01	0,00	237.908,00	237.908,00	238.055,40	128.463,00	128.463,00	154,01	109.592,40	6,61
E	142	3.3.90.39.00.00	30270016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	63.486,00	0,00	53.176,00	53.176,00	63.376,00	53.176,00	53.176,00	10.310,00	10.200,00	110,00
				Total Projeto Atividade	**0,00**	**301.548,01**	**0,00**	**291.084,00**	**291.084,00**	**301.431,40**	**181.639,00**	**181.639,00**	**10.464,01**	**119.792,40**	**116,61**
				Total Entidade	**0,00**	**301.548,01**	**0,00**	**291.084,00**	**291.084,00**	**301.431,40**	**181.639,00**	**181.639,00**	**10.464,01**	**119.792,40**	**116,61**
				Total Geral	**0,00**	**301.548,01**	**0,00**	**291.084,00**	**291.084,00**	**301.431,40**	**181.639,00**	**181.639,00**	**10.464,01**	**119.792,40**	**116,61**

PORTARIA Nº 977, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

NELSON TEICH

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

				(R$)		(R$)			
BA	JUAZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000318207202000	250.000,00	39060014	250.000,00	1030250182E900029	6776302	250.000,00
CE	CASCAVEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	36000317688202000	346.252,00	37100016	346.252,00	1030250182E900023	6496377	346.252,00
CE	FORTALEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000318177202000	50.000,00	41380005	50.000,00	1030250182E900023	2529394	50.000,00
CE	FORTALEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000318180202000	50.000,00	41380005	50.000,00	1030250182E900023	2529424	50.000,00
GO	IPIRANGA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000317663202000	21.108,00	30700001	21.108,00	1030250182E900052	6584055	21.108,00
GO	MATRINCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATRINCHA	36000317540202000	100.000,00	38940014	100.000,00	1030250182E900052	7974450	100.000,00
GO	MUNDO NOVO	MUNCIPIO DE MUNDO NOVO - FMS	36000318103202000	50.000,00	38940014	50.000,00	1030250182E900052	6454690	50.000,00
GO	NOVA AMERICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000317718202000	94.507,00	39890010	94.507,00	1030250182E900052	6381022	94.507,00
MA	JOSELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA	36000317674202000	457.551,00	41110004	457.551,00	1030250182E900021	7940246	457.551,00
MA	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	36000318891202000	222.000,00	38930008	222.000,00	1030250182E900021	9497463	222.000,00
MG	ARACUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACUAI	36000317825202000	100.000,00	14030017	100.000,00	1030250182E900031	2134276	100.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000317794202000	100.000,00	14080023	100.000,00	1030250182E900031	5279003	100.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000317797202000	100.000,00	14080023	100.000,00	1030250182E900031	2102595	100.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000317804202000	200.000,00	14080023	200.000,00	1030250182E900031	2122650	200.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318755202000	200.000,00	37310006	200.000,00	1030250182E902849	2765020	200.000,00
MG	BETIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM	36000319256202000	100.000,00	14080005	100.000,00	1030250182E900031	2126486	100.000,00
MG	DIVINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000317697202000	250.000,00	41940002	250.000,00	1030250182E900031	6246761	250.000,00
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	36000317905202000	100.000,00	36820001	100.000,00	1030250182E900031	6823106	100.000,00
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	36000319891202000	100.000,00	36820001	100.000,00	1030250182E900031	2153025	100.000,00
MG	RIO VERMELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERMELHO	36000317871202000	100.000,00	14030017	100.000,00	1030250182E900031	2135140	100.000,00
MG	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	36000319608202000	100.000,00	40980004	100.000,00	1030250182E900031	3379426	100.000,00
MT	COLIDER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE COLIDER	36000302782202000	1.779.507,00	40470004	1.779.507,00	1030250182E900051	6256589	1.779.507,00
MT	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000317721202000	176.977,00	25860002	176.977,00	1030250182E900051	6309739	176.977,00
PE	ARCOVERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000317733202000	100.000,00	38130002	100.000,00	1030250182E900001	6488897	100.000,00
PE	CUPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUPIRA	36000319729202000	400.000,00	25730002	400.000,00	1030250182E900026	6470033	400.000,00
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	36000303334202000	150.000,00	12180006	150.000,00	1030250182E900026	0000582	150.000,00
PE	SERTANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000292184202000	400.000,00	12180006	400.000,00	1030250182E900026	6551033	400.000,00
RJ	BOM JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM	36000319402202000	226.106,00	41140016	226.106,00	1030250182E900033	2282801	226.106,00
RO	PRESIDENTE MEDICI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000317686202000	100.000,00	41730002	100.000,00	1030250182E900011	6518850	100.000,00
RO	ROLIM DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000291845202000	1.680.000,00	26330008 30960006 41490005 92240001 41730002	250.000,00 250.000,00 580.000,00 200.000,00 400.000,00	1030250182E900011 1030250182E900011 1030250182E900011 1030250182E900011 1030250182E900011	5591201 5591201 5591201 5591201	250.000,00 250.000,00 580.000,00 200.000,00 400.000,00
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	36000316818202000	100.000,00	41490005	100.000,00	1030250182E900011	6772250	100.000,00
RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000312916202000	1.700.000,00	41490005 41730002	1.000.000,00 700.000,00	1030250182E900011 1030250182E900011	6903614 6903614	1.000.000,00 700.000,00
RS	CAXIAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS DO SUL	36000317833202000	200.000,00	30670004	200.000,00	1030250182E900043	2223562	200.000,00
RS	NOVO HAMBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000318507202000	200.000,00	19830011	200.000,00	1030250182E900043	6368883	200.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000317591202000	1.070.805,00	92350003 92350003	70.805,00 1.000.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043	2257564 2244357	70.805,00 1.000.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000317637202000	300.000,00	19830011	300.000,00	1030250182E900043	2233312	300.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000317644202000	600.000,00	40330019 40330019 40330019	150.000,00 200.000,00 250.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	2244098 2228602 2257556	150.000,00 200.000,00 250.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000317655202000	400.000,00	41840015 41840015 41840015 41840015	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	2249316 2228602 2235307 2233401	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000317672202000	600.000,00	41160005 41160005 41160005 41160005 41160005	86.000,00 100.000,00 100.000,00 114.000,00 200.000,00	1030250182E900040 1030250182E900040 1030250182E900040 1030250182E900040 1030250182E900040	2246910 2257556 2792907 2263831 2244098	86.000,00 100.000,00 100.000,00 114.000,00 200.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000317675202000	150.000,00	41160009	150.000,00	1030250182E900040	3819590	150.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000317676202000	150.000,00	40450003	150.000,00	1030250182E900043	2250837	150.000,00
RS	SANTA ROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000317538202000	142.717,00	28620018	142.717,00	1030250182E900043	2254611	142.717,00
SC	MAFRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000318732202000	100.000,00	22100013	100.000,00	1030250182E900042	6589839	100.000,00
SC	SOMBRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOMBRIO	36000317954202000	117.264,00	37860002	117.264,00	1030250182E900042	2647168	117.264,00
SP	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ADAMANTINA	36000317506202000	150.000,00	41610003	150.000,00	1030250182E900035	9543031	150.000,00
SP	AVARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVARE	36000317801202000	500.000,00	37590002	500.000,00	1030250182E900035	2083604	500.000,00
SP	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000318134202000	123.954,00	41610003	123.954,00	1030250182E900035	6525504	123.954,00
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA BOA VISTA	36000318560202000	100.000,00	39380006	100.000,00	1030250182E900035	6342108	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000318220202000	100.000,00	37350008	100.000,00	1030250182E900035	2077396	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000318003202000	500.000,00	22950004	500.000,00	1030250182E900035	2089696	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000318006202000	1.000.000,00	22950023	1.000.000,00	1030250182E900035	2089785	1.000.000,00
TO	ARAGUAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000319864202000	422.935,00	40710013	422.935,00	1030250182E900017	2649284	422.935,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000317964202000	205.000,00	41860003	205.000,00	1030250182E900017	2755165	205.000,00

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2020

Mês
Maio

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Ação Detalhada
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
55.058 habitantes

Ano Censo
2019

Prefeito(a)
LUIZ ADEMIR SCHOCK

Data Inicial Gestão
31/12/2016

Secretário(a)
SIMONE APARECIDA PAES

Presidente Conselho
AREDIO BENTO DE PAULO

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Única em 2020	810412	22/05/2020	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00		25000.070688/2020-78	36000291845202000	977
						Total	**1.680.000,00**	**0,00**	**1.680.000,00**				

MANIFESTAÇÃO
Nº 089/CGM/2023

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebido por esta Controladoria, na data de 05/05/2023 através do Memorando n° 249/SEMUSA/23 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 97.483,09, para custear despesas com material de consumo (medicamentos, alimentação, material de limpeza, combustível, e outros),** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso federal, que encontra-se em conta, sendo saldo financeiro remanescente, recebido por meio da Proposta **nº 36000291845202000**. Juntados extratos bancários para subsidiar o pleito do superávit, Espelho do Sistema FNS e demais documentos.

Rolim de Moura/RO, 08 de Maio de 2023.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021